



ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e cinco minutos do vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 216/2018 – Atualização de CNPJ da Funpresp-Exe; 3) PDE 221/2018 – Pagamento de Portabilidade – Filipe Matsusaki; 4) PDE 220/2018 – Norma de Admissão e Desligamento; **Assuntos Informativos:** 5) PDE 215/2018 – Créditos a Receber em atraso - Adiantamento do PGA para cobertura de inadimplência do patrocinador – abril/2018; 6) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 7) PDE 222/2018 – Autorização para Investimentos de Recursos – junho/2018; 8) Contratações e Aquisições – autorização para celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017 – Serpro; 9) Contratações e Aquisições – autorização para celebração de Contrato com o Escritório Linhares & Advogados Associados. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; Item 2) A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, o Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, e a Sra. Ana Clecia Silva Gonçalves de França, Coordenadora de Material, Patrimônio e Logística, apresentaram, por intermédio do PDE nº 216, de 22 de maio de 2018, os procedimentos necessários para atualização do endereço no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Fundação, para posterior obtenção da Licença de Funcionamento, conforme registrado em apontamento da Auditoria Interna (AUDIN) no Relatório RA – AUDIN 002 – A/2017. Após análise das informações, o representante da Auditoria Interna (AUDIN), Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto, informou que será retificada a Recomendação nº 5.3.6.2



ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

do referido Relatório da AUDIN que tratou da classificação da natureza jurídica da Funpresp-Exe e o Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, afirmou que não haverá alteração na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, permanecendo com o mesmo código CNAE 65.41-3 – Previdência Complementar Fechada. A Diretoria Executiva aprovou a atualização do endereço da Fundação por meio da Resolução nº 1.046. **RESOLUÇÃO Nº 1.046:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e dos Contratos de Locação de Imóvel nº 002/2013 e nº 018/2016, aprovou a atualização do endereço da Fundação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Funpresp-Exe para “SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, nº 190, sala 202/203/204 - Edifício Corporate Financial – Brasília/DF – 70712-900” para posterior obtenção da Licença de Funcionamento, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, solicitou autorização, por intermédio do PDE nº 221 e da Nota Técnica nº 340/2018/GEBEN/Funpresp-Exe, ambos de 25 de maio de 2018, para efetuar a portabilidade de recursos de ex-participante, Sr. Felipe Matsusaki, do Plano de Benefícios ExecPrev para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-PREV), no valor de R\$ 33.547,78 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). A Diretoria Executiva autorizou a portabilidade dos recursos por meio da Resolução nº 1.047. **RESOLUÇÃO Nº 1.047:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo III da Política de Alçadas da Fundação, autorizou a portabilidade de recursos de ex-participante, Sr. Felipe Matsusaki, do plano ExecPrev para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-PREV), no valor de R\$ 33.547,78 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme documentos anexos; **Item 4)** A Sra. Cristina Calvet, Gerente de Gestão de Pessoas, apresentou, por intermédio do PDE nº 220, de 25 de maio de 2018, a proposta da Norma de Admissões e

17.

[Handwritten signatures and initials]



ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

Desligamentos da Funpresp-Exe. Após análise das informações pela Diretoria Executiva, o Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, solicitou vistas do documento, conforme art. 34 do Regimento Interno da Fundação; **Item 5)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, apresentou, por meio do PDE nº 215, de 21 de maio de 2018, conciliação dos valores utilizados com recursos do PGA para cobertura da inadimplência de Patrocinadores: i) para o mês de abril/2018 não foi necessário utilizar recursos do PGA para a cobertura de inadimplência; e ii) o PGA, atualmente, cobre a inadimplência de um Patrocinador (UFGO), referente à competência de dezembro/2017, no montante de R\$ 881,79 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 6) Informes: 6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) reunião na Subsecretaria de Gestão Previdenciária (SUPREV) da Prefeitura de Belo Horizonte para tratar do PL nº 556/18, no dia 22 de maio de 2018, em Belo Horizonte, com a participação do Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade; b) reunião com o Sr. Cristiano Romero, Editor Executivo do Jornal Valor Econômico, no dia 23 de maio de 2018, em São Paulo, com a participação da Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento; c) reunião no Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) para tratar do enquadramento da Funpresp-Exe na Lei de Acesso à Informação, com a participação do Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, no dia 25 de maio de 2018, em Brasília; **6.2)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, informou sobre sua ida à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para acompanhar a votação do PL nº 6088/2016, no dia 23 de maio de 2018; **6.3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, informou sobre sua participação no 20º Fórum de Investimentos, organizado pela LUZ Soluções Financeiras, no dia 24 de maio de 2018, em São Paulo; **6.4)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, informou sobre o andamento do processo de licitação de telefonia fixa e móvel da Funpresp-Exe e, também, sobre a disponibilização de acesso remoto aos serviços internos da Funpresp-Exe para Diretores, Gerentes e Coordenadores; **Item 7)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, solicitou, por intermédio do PDE nº 222, de 25 de maio de 2018, autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos de



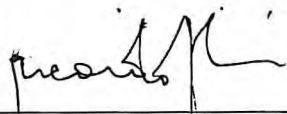
ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

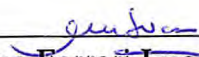
contribuições de participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal, com liquidação prevista para o mês de junho de 2018, até o limite de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e deliberou pela aprovação por meio da Resolução nº 1.048; **RESOLUÇÃO Nº 1.048:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, autorizou o investimento do valor de até R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), a ser recebido até o 10º dia do mês de junho de 2018, por meio de cotas de fundos de investimentos dos quais a Funpresp-Exe possui contrato para ser cotista e/ou por meio de títulos públicos federais, observadas, a todo tempo, as diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; e **Item 8)** A solicitação de autorização para celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017 – Serpro será apresentada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 9)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, solicitou, por intermédio do PDE nº 223, de 28 de maio de 2018, autorização para celebração de contrato com o Escritório de Advocacia Linhares & Advogados Associados, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no art. 25, inciso II e no art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/1993, e no Parecer Jurídico nº 39/2018/GEJUR/Funpresp-Exe, de 29 de maio de 2018, com a finalidade de se reconhecer a inexigibilidade de cobrança do PIS e COFINS sobre a receita administrativa da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva aprovou a solicitação por intermédio da Resolução nº 1049. **RESOLUÇÃO Nº 1.049:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a celebração de contrato com o escritório de advocacia Linhares & Advogados Associados, referente ao ajuizamento e patrocínio de ação judicial visando reconhecer a inexigibilidade da cobrança da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a receita administrativa

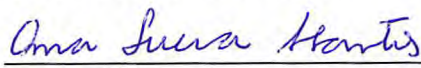


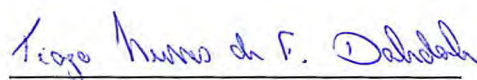
ATA DA 241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018

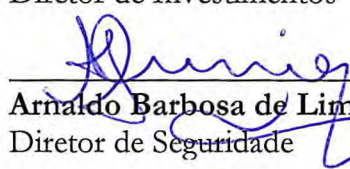
percebida pela Funpresp-Exe, no valor máximo estipulado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), compreendendo a atuação em todas as instâncias judiciais possíveis, além de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o benefício fiscal apurado, limitado a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de êxito, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h34, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.


Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente


Marilene Ferrari Luças Alves Filha
Diretora de Administração


Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião


Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos


Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Segurança

